



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE

Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtpe@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 12h30, reuniram-se nesta SRTE/PE, o Mediador Público, Marcus Martinez Martins e, por um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV**, neste ato devidamente representado pelos dirigentes sindicais, Sr. José Cassiano de Souza, acompanhado do Advogado Dr. Francisco de Assis Chaves Fragoço, CPF nº. 089.408.604-87 e de grupo de trabalhadores, da empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 13.343.833/0001-05, prestadora de serviços ao PORTO DO RECIFE, para tratar de assuntos relativos as desconformidades trabalhista da parte patronal, no que diz respeito ao atraso de pagamentos dos salários dos meses de março e abril de 2017, bem como de vales alimentação e transporte, dos mesmos meses. Tomando a palavra, o Representante do SINDESV, em vista da impossibilidade de mediar de imediato, com a empresa ALFORGE a realização do pagamento dos valores devidos aos trabalhadores e em vista a proteger a classe trabalhadora de sua base sindical, vem a esta SRTE/PE, solicitar que seja encaminhado nosso pedido ao setor da auditoria fiscal do trabalho. Continuando, enfatiza que os trabalhadores movimentara-se no sentido de busca dos seus direitos, face as dificuldades financeiras provocadas pelo não recebimento dos seus salários e vales alimentação e transporte, com reflexo em suas vidas familiares, colocando seus filhos em fragilidade alimentar. Solicita ainda, que a presente ata, seja anexada ao processo que será protocolado nesta data. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.

MARCUS MARTINEZ MARTINS
Mediador Público

SINDESV